

**PORTARIA Nº 212, de 12 de fevereiro de 2026.**

“Dispõe sobre alteração de carga horária de servidor do Município de Colinas do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, inciso I e XI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o Processo Administrativo Nº 1056/2026;

Considerando o Parecer Referencial Nº 02/2026 da Assessoria Jurídica;

Considerando, o **OFICIO/SEA Nº 169/2026**, emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Alteração de Carga Horária** de servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder alteração de carga horária ao servidor, **de 40h para 30h semanais**, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2026, ao servidor abaixo relacionado, como segue:

ITEM	NOME	CARGO	MAT	LOTAÇÃO
01	Silmar Fagundes da Silva	Professor	22233	Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-535f7e-13022026135147**